



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Aquisição de publicação de aviso de licitação em meio de comunicação oficial – Diário Oficial da União.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação do serviço dar-se-á necessidade de publicação no Diário Oficial da União por se tratar de um aviso de licitação referente ao Processo Licitatório 11/2025 concorrência eletrônica 01/2025 – ampliação UBS, o objeto que se trata será executado com recursos federais, para validação e cumprimento da Legislação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: PUBLIDIAS SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA

Endereço: R. MARIO ANTUNES DA CUNHA, PETRÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS

CEP: 90.690-400

CNPJ: 88.847.660/0001-53

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 556,20 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 06 de fevereiro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal